

Assunto: **Re: Fwd: Esclarecimento PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 968/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 001/2025**
De: SETOR DE LICITAÇÕES <licitacao@saovicentodosul.rs.gov.br>
Para: <edital@bommed.com>
Cc: fasem <fasem@saovicentodosul.rs.gov.br>
Data: 08/01/2025 08:49



Bom dia

O Farmacêutico esta providenciando o pedido de retificação, mas sobre o prazo mínimo validade, ele vai estipular.

Portanto o edital terá nova data de abertura, provavelmente para dia 21/01/2025

Att.

Renato Severo Elesbão

Setor de Licitações - fone 0800.000.4377 ramal 221

Município de São Vicente do Sul/RS

Em 08/01/2025 08:37, fasem@saovicentodosul.rs.gov.br escreveu:

Bom dia!

Segue anexo o questionamento quanto ao prazo dos medicamentos no momento da entrega, porém, pesquisei no edital e no TR e não encontrei nada que dissesse, se, de fato, não têm, vai ter de realizar a retificação incluindo para no mínimo de 12 meses no momento da entrega. Sendo o que tínhamos pelo presente.

Att.

Geovani Minussi

----- Mensagem original -----

Assunto::Esclarecimento PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 968/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 001/2025

Data:07/01/2025 13:52

De:Edital - BomMed <edital@bommed.com>

Para::pregoeiro@saovicentodosul.rs.gov.br

Prezados Senhores,

Gostaria de esclarecimento quanto à seguinte questão:

Qual o prazo de validade mínimo dos produtos na data da entrega?

Muito obrigada



Jacqueline Mori
edital@bommed.com
(51) 3208-0808

Esta mensagem pode conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for o destinatário ou a pessoa

autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-o.